



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
AUTARQUIA FEDERAL CRIADA PELO DECRETO-LEI Nº. 245, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967.
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Seção de Contratos



TERMO ADITIVO Nº 005/2026

TERMO ADITIVO Nº 005/2026 AO CONTRATO Nº 022/2022 CELEBRADO PELO COLÉGIO PEDRO II E PELA EMPRESA AFFERTECH AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O **COLÉGIO PEDRO II**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, no Campo de São Cristóvão, 177 – CNPJ nº 42.414.284/0001-02, representado pela Sra. Ana Paula Giroux Leitão, Reitora do Colégio Pedro II, nomeada pelo Decreto de 18 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial de 19 de outubro de 2022, Seção 2, página 1, matrícula funcional nº 266129, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **AFFERTECH AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.249.564/0001-77, sediada na Rua Jornalista Newton Braga Mello, nº 259 - Niterói/RJ - CEP: 24.342-320, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Daniel Afonso Fernandes de Araújo Alvaro, sócio, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 23040.005230/2022-16 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto:

1.1.2. **ACRESCENTAR 34,41%** ao valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a **R\$ 814.142,19 (oitocentos e quatorze mil cento e quarenta e dois reais e dezenove centavos)**, nos moldes do art. 65, inciso II, alínea “b” da Lei nº 8.666/1993;

1.1.3. **PRORROGAR** o prazo de vigência do pacto de **02/05/2026** para **13/09/2026**, fixando-se o prazo de 120 dias, a partir da assinatura deste instrumento, para a execução do serviço acrescido, nos termos previstos na Cláusula Segunda do Termo de Contrato 22/2022 c/c o art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

O valor da contratação perfaz o total de **R\$ 3.180.182,06 (três milhões, cento e oitenta mil, cento e oitenta e dois reais e seis centavos)**, conforme documento juntado aos autos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 15201/153167;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
AUTARQUIA FEDERAL CRIADA PELO DECRETO-LEI Nº. 245, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967.
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Seção de Contratos



Fonte de Recursos: 1000A0008U;
PTRES: 249626;
Natureza de Despesa: 449051;
Plano Interno: LPP02P43IY1;
Nota de Empenho: 2025NE000233.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA deverá reforçar e ajustar os prazos da garantia apresentada, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA PAULA GIRAUX LEITAO
Data: 26/02/2026 12:08:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANA PAULA GIRAUX
REITORA
COLÉGIO PEDRO II

Documento assinado digitalmente
gov.br DANIEL AFONSO FERNANDES DE ARAÚJO ALVA
Data: 24/02/2026 13:33:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DANIEL AFONSO FERNANDES DE ARAÚJO ALVARO
AFFERTECH AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
AUTARQUIA FEDERAL CRIADA PELO DECRETO-LEI Nº. 245, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967.
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Seção de Contratos



Documento assinado digitalmente
FLAVIA DE ANDRADE THEES
Data: 26/02/2026 12:14:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHA
COLÉGIO PEDRO II



Documento assinado digitalmente
MICHELLE SILVEIRA DE MENDONÇA ALVARO
Data: 24/02/2026 19:58:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHA
AFFERTECH AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA

Ministério da Educação

INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO nº 23119.000548.2025-94. ESPÉCIE: Termo Aditivo de Acordo de Colaboração Técnica. PARTÍCIPEs: Instituto Benjamin Constant (IBC) e Colégio Universitário Geraldo Reis (COLUNI - UFF). OBJETO: prorrogação da vigência do Acordo de Colaboração Técnica estabelecido pela Portaria 83/2025-GAB/IBC, que autoriza o afastamento da servidora BARBARA BRAGA WEPLER para prestar colaboração ao COLUNI - UFF, a partir de 25/02/2025, pelo período de 12 meses, vinculado ao Acordo de Colaboração Técnica publicado no DOU nº 39, de 25/02/2025, seção 2, p. 16. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses com encerramento previsto para 25/02/2027, com possível renovação até o prazo máximo de 4 (quatro) anos. DATA DE ASSINATURA: 26/01/2026. SIGNATÁRIOS: Carla Maria Araujo dos Santos Alves, Diretora-Geral Substituta do IBC, e Antonio Claudio Lucas da Nóbrega, Reitor do COLUNI-UFF.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO nº 23119.000126.2024-38. ESPÉCIE: Termo Aditivo de Acordo de Colaboração Técnica. PARTÍCIPEs: Instituto Benjamin Constant (IBC) e Museu de Arte do Rio - Organização dos Estados Ibero-Americanos (OEI). OBJETO: prorrogação da vigência do Acordo de Colaboração Técnica celebrado entre o IBC e o MAR em 18/01/2024 e ampliar as ações entre as duas instituições, incluindo a cooperação direta entre o MAR e o Curso Técnico integrado ao PROEJA Artesanato habilitação em Cerâmica. VIGÊNCIA: 23 (vinte e três) meses com encerramento previsto para 18/01/2028, sem possibilidade de renovação. DATA DE ASSINATURA: 06/02/2026. SIGNATÁRIOS: Mauro Marcos Farias da Conceição, Diretor-Geral do IBC, e Patrícia Marys Feitosa Dias, Gerente de Educação do MAR.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, DIVERSIDADE E INCLUSÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo SEI Nº 23000.048289/2025-18.
Edital: 71/2025.
Projeto 914BRZ1155 "Promoção da Equidade e da Inclusão e Valorização da Diversidade na Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos".
Contrato: ED00123/2026.
Contratado: Julia Caligiorne Santos CPF: 097.909.XXX-XX.
Vigência: 19/02/2026 a 12/01/2027.
Valor do contrato: R\$ 129.207,40 (cento e vinte e nove mil, duzentos e sete reais e quarenta centavos).
Data de Assinatura: 11/02/2026.
Contratante: Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) Marlova Jovchelovitch Noleto.
Responsável pela Contratação: Secretária de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI) Maria do Rosário Figueiredo Tripodi.
Objeto da contratação: consultoria especializada com a finalidade de oferecer análise técnica, a partir da coleta de dados e proposição de cenários políticos de risco, em torno da consolidação da Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ) que auxiliem no ordenamento das atividades da Diretoria. Neste sentido, a contratação visa subsidiar no planejamento, articulação de políticas, coleta de informações com as comunidades, entidades e movimentos sociais de diálogo prioritário/projetos em andamento, levantamento de riscos dos processos administrativos finalístico, compilação e análise de dados, indicadores e acompanhamento dos projetos e programas da Diretoria de Políticas de Educação Étnico-Racial e Educação Escolar Quilombola (DIPERQ).

EXTRATO DE CONTRATO
Processo SEI Nº 23000.042959/2025-84.
Edital: 62/2025.
Projeto 914BRZ1155 "Promoção da Equidade e da Inclusão e Valorização da Diversidade na Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos".
Contrato: ED00071/2026.
Contratado: Maria Lucimar Matos de Lucena CPF: 442.789.XXX-XX.
Vigência: 28/01/2026 a 24/12/2026.
Valor do contrato: R\$ 129.221,10 (cento e vinte e nove mil, duzentos e vinte e um reais e dez centavos).
Data de Assinatura: 26/01/2026.
Contratante: Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) Marlova Jovchelovitch Noleto.
Responsável pela Contratação: Secretária de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI) Maria do Rosário Figueiredo Tripodi.
Objeto da contratação: consultoria técnica especializada para subsidiar a Diretoria de Educação do Campo e Educação Ambiental - DIPECEA na elaboração de estudos que possam contribuir nos processos de implementação das iniciativas de apoio a educação das infâncias do campo, das águas e das florestas, ação constante do Eixo 6: Difusão de Saberes e Transversalidades da Política Nacional de Educação do Campo - Novo Pronacampo (Portaria MEC nº 358/2025).

EXTRATO DE CONTRATO
Processo SEI Nº 23000.038995/2025-43.
Edital: 59/2025.
Projeto 914BRZ1155 "Promoção da Equidade e da Inclusão e Valorização da Diversidade na Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos".
Contrato: ED00045/2026.
Contratado: Amanda Maciel da Silva CPF: 055.632.XXX-XX.
Vigência: 23/01/2026 a 22/12/2026.
Valor do contrato: R\$ 144.181,10 (cento e quarenta e quatro mil, cento e oitenta e um reais e dez centavos).
Data de Assinatura: 19/01/2026.
Contratante: Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) Marlova Jovchelovitch Noleto.
Responsável pela Contratação: Secretária de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI) Maria do Rosário Figueiredo Tripodi.
Objeto da contratação: Consultoria especializada para desenvolvimento de estudos e produções técnicas relacionadas à elaboração, organização e sistematização de dados e indicadores sobre a implementação de políticas públicas municipais, estaduais, distrital e federal de equidade, diversidade e equidade na Educação Básica, em particular sobre financiamento educacional.

EXTRATO DE CONTRATO
Processo SEI Nº 23000.044583/2025-42.
Edital: 64/2025.
Projeto 914BRZ1155 "Promoção da Equidade e da Inclusão e Valorização da Diversidade na Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos".
Contrato: ED00099/2026.
Contratado: Filipy Henrique Bonfim Andrade CPF: 069.288.XXX-XX.
Vigência: 02/02/2026 a 29/12/2026.
Valor do contrato: R\$ 101.165,05 (cento e um mil, cento e sessenta e cinco reais e cinco centavos).
Data de Assinatura: 29/01/2026.
Contratante: Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) Marlova Jovchelovitch Noleto.

Responsável pela Contratação: Secretária de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI) Maria do Rosário Figueiredo Tripodi.
Consultoria especializada para desenvolvimento de estratégias de acompanhamento, para subsidiar o monitoramento e avaliação da implementação das políticas educacionais em andamento na SECADI, em Regime de Colaboração, a partir do estabelecido na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação e no Plano Nacional de Educação e, ainda, no que se refere aos Projetos da Política Nacional de Educação Ambiental Escolar e suas relações com as políticas educacionais em andamento na SECADI, em Regime de Colaboração, a partir do estabelecido na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação e no Plano Nacional de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
Processo SEI Nº 23000.048500/2025-94.
Edital: 68/2025.
Projeto 914BRZ1155 "Promoção da Equidade e da Inclusão e Valorização da Diversidade na Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos".
Contrato: ED00174/2026.
Contratado: Jaqueline Vitoria Leite Novoletti CPF: 422.608.XXX-XX.
Vigência: 25/02/2026 a 21/01/2027.
Valor do contrato: R\$ 93.677,40 (noventa e três mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).
Data de Assinatura: 19/02/2026.
Contratante: Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) Marlova Jovchelovitch Noleto.
Responsável pela Contratação: Secretária de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI) Maria do Rosário Figueiredo Tripodi.
Objeto da contratação: Consultoria especializada para desenvolvimento de estudos e produções técnicas relacionadas à regulamentação de processos críticos de gestão das redes de ensino para a evolução da equidade na Educação Básica.

EDITAL Nº 3/2026

PROCESSO Nº 23000.058616/2025-31
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 2, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026
O Ministério da Educação - MEC, por meio da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão, tendo em vista o disposto no Decreto nº 12.769, de 5 de dezembro de 2025, torna pública as alterações a seguir do Edital CPOP nº 01/2026 e seus anexos, que trata da Chamada Pública da Rede Nacional de Cursinhos Populares - CPOP:
O Edital CPOP nº 01/2026, em 26 de janeiro de 2026, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"8.1. A inscrição das propostas deverá ser realizada, exclusivamente, por meio do link <https://sicpop.mec.gov.br>, no período de 28 de janeiro de 2026 até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta nove minutos) do dia 04 de março de 2026." (NR)
24. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Atividade	Período
Publicação do Edital	26/01/2026
Período de inscrições	28/01/2026 04/03/2026a
Divulgação das inscrições	06/03/2026
Divulgação resultado preliminar	20/03/2026
Período recursal	23/03/2026 25/03/2026a
Homologação do resultado	27/03/2026
Novas Propostas e Propostas Prorrogadas	
Período de cadastro (cursinhos, coordenadores, professores e estudantes)	30/03/2026 17/04/2026a
Início das atividades	22/04/2026

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

CLEBER SANTOS VIEIRA
Secretário Substituto

COLÉGIO PEDRO II

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2026 - UASG 153167

Número do Contrato: 22/2022.
Nº Processo: 23040.005230/2022-16.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 2/2022. Contratante: COLEGIO PEDRO II. Contratado: 14.249.564/0001-77 - AFFERTECH ENGENHARIA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto:
1.1.2. Acrescentar 34,41% ao valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a r\$ 814.142,19 (oitocentos e quatorze mil cento e quarenta e dois reais e dezenove centavos), nos moldes do art. 65, inciso ii, alínea "b" da lei n.º 8.666/1993;
1.1.3. Prorrogar o prazo de vigência do pacto de 02/05/2026 para 13/09/2026, fixando-se o prazo de 120 dias, a partir da assinatura deste instrumento, para a execução do serviço acrescido, nos termos previstos na cláusula segunda do termo de contrato 22/2022 c/c o art. 57, §1º, inciso ii da lei nº 8.666/93.. Vigência: 26/02/2026 a 02/05/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.180.182,06. Data de Assinatura: 26/02/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 26/02/2026).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2026 - UASG 153167

Número do Contrato: 6/2025.
Nº Processo: 23040.000469/2025-34.
Contratante: COLEGIO PEDRO II. Contratado: 39.238.802/0001-70 - R3M IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA. Objeto: Reajuste em 3,88% do contrato celebrado entre as partes em 25/02/2025. Vigência: 25/02/2025 a 25/02/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.538.550,00. Data de Assinatura: 26/02/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 26/02/2026).

